



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **24/08/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Joelma Soares Macedo**

() TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Justiça de Maruim**

DISTRITO(S): **Santo Amaro das Brotas**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|--|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 24 de dezembro de 2008 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 01 de setembro de 2015 |
| 1.3 Atribuições | Judiciais: X Extrajudiciais: X |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Em que unidade? Qual o período/dias da semana? Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça. |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim () Qual? _____ Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.8 Endereço Residencial | Terrazo Verdetto, ap 202, Rua Monsenhor Olívio Teixeira, 680, bairro Jardins, Aracaju/SE |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: 02 a 31 de maio de 2022 Período de outros afastamentos do último ano: fevereiro de 2022 |

1.12 Observações da Corregedoria Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|---|---|
| 2.1 Servidores | Nome: Ayrê Rocha Messias Cargo: Servidor Comissionado Nome: Felipe França dos Santos Cargo: Estagiário Nome: Geraldo Melo de Oliveira Júnior Cargo: Técnico (efetivo) Nome: Luiz Felipe Silveira de Oliva Cargo: Servidor Comissionado Nome: Adriana dos Santos Oliveira Cargo: Servidora Requisitada Nome: Antônio Carlos Silva Cargo: Policial Militar |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (x) Satisfatória () Insuficiente Observações: |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim (x) Não () Observações: |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | 08 às 14hs |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | De segunda a sexta-feira, das 08:00hs a 14:00hs |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (x) telefone (x) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | média de 05(cinco) atendimentos semanais |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (x) Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | De terça a sexta-feira |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (x) Não () Observações: Apesar de bom funcionamento, acontece com frequências problemas com queda de energia que acaba afetando o funcionamento dos programas. |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | () Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Processos online |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) | (x) Ofícios recebidos. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|-----------|---------|--------|-----------|---------|--------|-----------|---------|-------------|-----------|---------|-------|-----------|---------|---------|---------|-----------|------------|---------|-----------|
| existentes na Promotoria | <p>(x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (x) Eleitoral. (x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (x) Visitas a Delegacias (x) CITT (x) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (x) Outros. Especificar: Comunicação de Arquivamento; Respostas à Ouvidoria; Arquivamento com Remessa a Órgão Externo; Termo de Audiência Pública.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | <p>(08) quantidade de computadores (02) quantidade de impressoras (03) quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar: _____</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | <table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (x)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim ()</td><td>Não (x)</td></tr></table> | Arquimedes: | Sim (x) | Não () | Proej: | Sim (x) | Não () | MPJUD: | Sim (x) | Não () | SCP (TJSE): | Sim (x) | Não () | CITT: | Sim (x) | Não () | IDEPOL: | Sim () | Não (x) | MP-Mobile: | Sim () | Não (x) |
| Arquimedes: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Proej: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MPJUD: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SCP (TJSE): | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CITT: | Sim (x) | Não () | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IDEPOL: | Sim () | Não (x) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MP-Mobile: | Sim () | Não (x) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | <p>(x) Sim () Não</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | <p>(x) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.18) Observações da Corregedoria Geral

Durante a visita de Correição, constatou-se que a antessala da Promotoria de Justiça apresenta infiltrações que tornam o ambiente insalubre para o trabalho, inviabilizando o seu uso, conforme fotografias abaixo. Ademais, foi informado pela Promotora de Justiça que já comunicou formalmente a situação à Procuradoria-Geral de Justiça.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|--|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (x) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (x) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (x) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (x) Satisfatório () Insatisfatório Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (x) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|---------------------------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Comarca de Maruim | 170 | 0 | 2.353 |
| Distrito Santo Amaro das Brotas | 51 | 0 | 1.323 |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|---------------------------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Comarca de Maruim | 14 | 23 | 09 |
| Distrito Santo Amaro das Brotas | 03 | 07 | 03 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02) | |
|---------------------------------|---|---|
| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias |
| Comarca de Maruim | 0 | 0 |
| Distrito Santo Amaro das Brotas | 0 | 0 |

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| - | - | - |
| - | - | - |

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD) | | |
|--------------------|--|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 4670 | 4559 | 389 |

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD)

| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 115 |
| 1.2 – Petição Inicial | |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 01 |
| 2 – Alegações Finais | 88 |
| 3 – Ciência | 1363 |
| 4 – Manifestação | 1743 |
| 5 – Recomendação | |
| 6 - Recurso | |
| 6.1 – Razões | |
| 6.2 – Contrarrazões | 14 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--------------|
| 6.3 – Interposição de Recursos | 0 |
| 7 – Impedimento/Suspeição | 0 |
| 9 – Registro de Audiência | 136 |
| 8.1 – Alegações Finais Orais | 10 |
| 8.2 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal | 03 |
| 8.3 – Manifestação Oral | 28 |
| 8.4 – Proposta de Transação Penal | 2 |
| 8.5 Proposta de Suspensão Condicional do Processo | 1 |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri | 4 |
| 10 – Encaminhamento | 0 |
| 11 – Outros | 597 |
| TOTAL | 4.114 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|--------------|----------------------|--------------|--|
| Petições | 05 | 202174001291 | - Manifestação – Representação de Prisão Temporária; |
| | | 202100734105 | - Ação de Cumprimento de Sentença – Contrarrazões ao agravo de instrumento; |
| | | 202074300040 | - Ação negatória de paternidade – parecer; |
| | | 201974000893 | - Ação Penal – Alegações Finais – art. 129, §9º, e 147, ambos do Código Penal c/c arts. 5º e 7º da Lei nº 11.340/2006; |
| | | 201974000564 | - Ação Penal – Denúncia – arts. 140, <i>caput</i> , do CP e 147 do CP e art. 21 do Decreto-Lei 3688/41. |

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça constam do Anexo 5.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| | |
|---|--|
| Zona Eleitoral | 14 ^a |
| Municípios de abrangência | Maruim, Rosário do Catete, General Maynard, Divina Pastora e Carmópolis. |
| Início da designação Fim da designação | 01/09/2015 |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL | | | |
|-----------------------|--|---|--|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | 03 | 99 | 0 | |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(x) Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias: Atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|------------------------|-----------|---------------|------------|-----------|
| Em andamento | 01 | 0 | 05 | 0 | 04 |
| Fora do Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019) | 0 | 0 | 27.18.01.0030 | 0 | 0 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 255 | 0 | 01 | 0 | 0 | 03 | 0 | 02 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|---|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 0 | 03 | 0 | 0 | 0 | 0 | 03 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Cíveis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 10 | 05 | 05 | 0 | 11 | 47 | 20 | 0 | 0 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano | |
|--|---------------|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| | |
| | |
| | |

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|-----------------------------------|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| 01/2021 | Elucidação dos CVLI |
| 01/2022 | Proibição de Menores em Festa |
| 02/2022 | Vacinação Obrigatória nas Escolas |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10) | |
|--|--|
| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
| 202174300610 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 155, §4º, IV, Código Penal |
| 202174001321 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 302, §1º, I, Código de Trânsito Brasileiro |
| 202174000159 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 319, Código Penal |
| 202174001417 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 342, Código Penal |
| 202174300738 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 303 e 302, Código de Trânsito Brasileiro |
| 202074001008 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 306, Código de Trânsito Brasileiro |
| 202174300453 | Acordo de Não Persecução Penal – art. 1º, I, Lei nº 8.176/1991 |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|--|--|
| - | - |

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 03 (três) inquéritos civis (PROEJs nº 27.18.01.0030, 27.21.01.0028 e 27.21.01.0038), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise de 02 (dois) procedimentos administrativos em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem, são eles: 27.19.01.0018 e 27.20.01.0006.

A **Tabela 03** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na Promotoria de Justiça de Maruim. No período de 15/08/2021 a 15/08/2022 foram arquivados 47 (quarenta e sete) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 02 (duas) notícias de fato e de 02 (dois) procedimentos administrativos escolhidos por amostragem, são eles: 27.21.01.0010, 27.21.01.0044, 27.18.01.0038 e 27.22.01.0012, respectivamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|---|---|
| <p>Inquérito Civil nº 27.18.01.0030 (Registrado em 03/09/2018)</p> <p>Objeto: O Reclamante vem ao Ministério Público juntamente com moradores da região denominada Loteamento Padre Francisco Loyolla, solicitar ajuda no sentido de que seja colocado rede de saneamento básico e iluminação pública. Informa que o sofrimento dos moradores é uma constante, vários furtos, a falta de iluminação vem contribuindo com a marginalidade; várias doenças pela falta de saneamento, pois quando chove as ruas ficam alagadas, trazendo ratos e dejetos na água.</p> | <p>1) 03/09/2018: registro da Notícia de Fato. Expedido ofício nº 197/2017, <u>datado de 03/05/2017</u>, ao prefeito de Maruim solicitando informações quanto ao relatado no termo de declarações sobre a suposta invasão que está ocorrendo na estrada do Loteamento Francisco Loyolla. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>Juntada do ofício nº 99/2017, <u>datado de 05/06/2017</u>, em resposta ao ofício nº 197/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura informando que <i>“foi constatado que a via de acesso à propriedade do citado acima continua desobstruída, mas o acostamento da via foi invadido alguns metros antes da mesma propriedade, os invasores construíram alguns casebres de alvenaria e estão residindo no local”</i>.</p> <p>Foram efetivadas diligências no ano de 2017, sendo a Notícia de Fato registrada no Sistema PROEJ no dia 03/09/2018.</p> <p>2) 11/09/2018: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>3) 17/09/2018: expedido ofício nº 261/2018 ao prefeito de Maruim solicitando manifestação sobre o abaixo-assinado em que a população reclama da ausência do poder público naquela comunidade, faltando-lhes os serviços básicos, a exemplo de iluminação pública, pavimentação, saneamento básico e segurança. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>4) 01/10/2018: juntada do ofício nº 027/2018 oriundo da procuradoria-geral do município em resposta ao ofício nº 261/2018. Expedido ofício nº 309/2018 ao Comando da Polícia Militar para se manifestar sobre o abaixo-assinado em que os moradores do Loteamento Sítio Padre Loyolla, localizado no município de Maruim/SE, reclamam, dentre outras, da falta de segurança, inclusive quanto a ausência de policiamento ostensivo e preventivo visando coibir a ocorrência de roubos, que são frequentes naquela localidade. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>5) 10/10/2018: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato e que se aguarde resposta ao ofício nº 309/2018 encaminhado à polícia militar. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6) 03/12/2018: **Expedição de Mandado de Notificação ao Reclamante, para comparecer na Promotoria de Justiça no dia 12/12/2018 a fim de esclarecer os fatos envolvendo os problemas de políticas públicas no Loteamento Sítio Padre Loyola, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pelo Servidor do MPSE.**
- 7) 12/12/2018: juntada do termo de declaração do reclamante.
- 8) 24/01/2019: despacho determinando a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. - **o movimento do PROEJ é de Portaria, mas foi anexado o despacho** (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)
- 9) 27/02/2019: expedido ofício nº 040/2019 ao Secretário Municipal de Obras requerendo a adoção de medidas que especifica.
- 10) 03/04/2019: juntada do ofício nº 85/2019 em resposta ao ofício nº 040/2019.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 11) 24/04/2019: **Expedição de Mandado de Notificação ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Maruim, para comparecer na Promotoria de Justiça no dia 29/04/2019 a fim de participar de reunião com moradores do Loteamento Sítio Padre Loyola, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pelo Servidor do MPSE.**
Expedição de Mandado de Notificação ao Sr. Valdson Lima Santos, para comparecer na Promotoria de Justiça no dia 29/04/2019 a fim de participar de reunião com representantes do Município, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pelo Servidor do MPSE.
- 12) 29/04/2019: certidão de redesignação de audiência para 08/05/2019.
- 13) 15/05/2019: juntada de termo de reunião.
Despacho determinando a prorrogação do procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo de Santana)
- 14) 28/05/2019: expedido ofício nº 128/2019 ao secretário municipal de educação. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)
- 15) 12/06/2019: juntada de resposta ao ofício nº 128/2019.
- 16) 07/08/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 17) 14/08/2019: portaria nº 04/2019 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

18) 30/08/2019: **Expedição de Mandado de Notificação ao Sr. Valdson Lima Santos, para comparecer na Promotoria de Justiça no dia 11/09/2019 a fim de esclarecer informações sobre os problemas que a falta de políticas públicas vem causando no Loteamento Sítio Padre Loyolla, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pelo Servidor do MPSE.**

19) 12/09/2019: juntada de termo de declaração.

20) 23/10/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

21) 29/01/2020: despacho determinando organizar os documentos para ajuizamento de ACP. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

22) 09/03/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

23) 15/04/2020: despacho determinando que se aguarde o prazo de 30 dias para movimentação, considerando a situação de pandemia de COVID-19. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

24) 03/06/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

25) 16/08/2020: despacho determinando prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo dado no despacho retro. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

26) 03/11/2020: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

Após referido despacho, **o procedimento permaneceu mais de 08 (oito) meses sem movimentação** até 19/08/2021, quando houve a juntada do termo de audiência extrajudicial realizada no dia 04/08/2021.

27) 19/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.

28) 30/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.

29) 28/09/2021: expedido ofício nº 095/2021 ao prefeito de Maruim.

30) 17/12/2021: expedido ofício nº 160/2021, reiterando o ofício nº 095/2021, ao prefeito de Maruim. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

Juntada do ofício nº 63/2021 da procuradoria-geral do município.

Expedido ofício nº 169/2021 ao prefeito de Maruim. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)

Após a expedição de referido ofício, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 20/04/2022, quando foi expedido novo ofício.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | <p>31) 20/04/2022: expedido ofício nº 081/2022, reiterando o ofício nº 169/2021, ao prefeito de Maruim. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo) Juntada do protocolo de entrega do Ofício nº 081/2022.</p> <p>32) 17/05/2022: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa)</p> <p>33) 20/05/2022: juntada de resposta ao ofício nº 081/2022 oriundo da procuradoria-geral do município de Maruim.</p> <p>34) 13/07/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>35) 10/08/2022: <u>Juntada de Mandado de Notificação ao Sr. Fernando Silva, para comparecer na Promotoria de Justiça no dia 10/08/2022, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pela Servidora do MPSE.</u></p> <p>36) 10/08/2022 Juntada do termo de declarações do Sr. Fernando Silva, que informou que o problema da iluminação foi resolvido, mas os problemas de saneamento básico só pioram.</p> |
| <p>Inquérito Civil nº <u>27.21.01.0028</u> (Registrado em 14/07/2021) Objeto: Denúncia oriunda da Manifestação nº 30120 para apurar suposta locação de imóveis dos parentes do Prefeito, por parte do Município de Maruim.</p> | <p>1) 02/06/2021: registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 13/07/2021: expedido ofício nº 053/2021 para o prefeito do município de Maruim <u>requisitando</u> informações quanto aos imóveis locados pelo Município, em sua totalidade, as quais devem conter: a) nome de seus respectivos proprietários; b) Localização dos referidos prédios, e, c) valores pagos por cada um dos imóveis alugados. Na oportunidade, também deverão ser remetidos os documentos relativos aos contratos de locação e os procedimentos administrativos adotados para sua consecução. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo de Santana)</p> <p>3) 02/08/2021: resposta apresentada pelo prefeito de Maruim (ofício nº 403/2021)</p> <p>4) 19/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.</p> <p>5) 30/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.</p> <p>6) 01/09/2021: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo de Santana)</p> <p>7) 09/09/2021: expedido ofício nº 86/2021 ao prefeito de Maruim requerendo informações sobre os critérios técnicos utilizados pela gestão municipal para fazer as locações dos imóveis informados no ofício nº 403/2021.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | <p>8) 03/12/2021: portaria nº 10/2021 de instauração de procedimento preparatório do inquérito civil (Joelma Soares Macedo)</p> <p>9) 17/12/2021: expedido ofício nº 167/2021, reiterando o ofício nº 086/2021, ao prefeito de Maruim.</p> <p>10) 22/03/2022: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório. (Joelma Soares Macedo)</p> <p>11) 31/05/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>12) 08/06/2022: expedido ofício nº 107/2022 ao prefeito de Maruim.</p> <p>13) 13/06/2022: juntada de ofício da procuradoria-geral do município solicitando dilação do prazo.</p> <p>14) 14/06/2022: expedido ofício nº 112/2022 ao prefeito de Maruim concedendo dilação de prazo de 15 dias para que o município se manifeste quanto ao solicitado no ofício nº 107/2022.</p> <p>15) 28/06/2022: procedimento preparatório convertido em inquérito civil – portaria nº 10/2022. (Promotora de Justiça em substituição Ana Paula Souza Viana)</p> <p>16) 03/08/2022: Expedição do Ofício nº 132/2022 ao Município de Maruim, requerendo informações acerca dos critérios técnicos utilizados pela gestão municipal para fazer as locações dos imóveis informados no Ofício n. 403/2021/SMG. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>17) 23/08/2022: Juntada do Ofício 123/2022, oriundo do Município de Maruim, em resposta ao Ofício nº 132/2022.</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 27.21.01.0038 (Registrado em 14/07/2021)</p> <p>Objeto: Denúncia oriunda da Ouvidoria do MPSE, através das Manifestações nº 29412 e 29413, relatando suposta fraude em licitação do Município de Maruim com as empresas de contabilidade ERPAC e CAT, além das empresas de software AGAPE e 3TECNOS.</p> | <p>1) 14/07/2021: registro da notícia de fato.</p> <p>2) 03/08/2021: expedido ofício nº 062/2021 ao prefeito de Maruim, <u>requisitando</u> documentos referentes ao processo licitatório que culminou na contratação das empresas de contabilidade ERPAC e CAT, e nas empresas de software AGAPE e 3TECNOS, pelo Município de Maruim. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>Juntada de documentos (anexos I, II e III)</p> <p>3) 19/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.</p> <p>4) 30/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.</p> <p>5) 01/09/2021: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>6) 03/12/2021: portaria nº 11/2021 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>7) 17/12/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>8) 22/03/2022: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório sem a especificação de diligências. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>09) 31/05/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>10) 28/06/2022: Procedimento preparatório convertido em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça em substituição Ana Paula Souza Viana)</p> <p>11) 19/08/2022: Arquivamento do Inquérito Civil com remessa ao CSMP. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> |
|--|--|

Tabela 02

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|---|
| <p>Procedimento Administrativo n° 27.19.01.0018 (Registrado em 14/05/2019) Objeto: Moradores do Povoado Pedra Branquinha vem reclamar quanto a qualidade da água que é péssima, suja e salobra.</p> | <p>1) 14/05/2019: registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 20/05/2019: juntada de documentos (fotos e vídeo). Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>3) 28/05/2019: expedido ofício nº 126/2019 ao prefeito de Maruim solicitando manifestação sobre a denúncia relatando a péssima qualidade da água que abastece o Povoado Pedra Branquinha, informando, inclusive, quais medidas serão adotadas para solucionar a questão.</p> <p>4) 17/06/2019: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato “<i>tendo em vista a necessidade de realização de outras diligências, devendo ser reiterado ofício ao gestor municipal a fim de informar a frota de veículos do município</i>”. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>5) 06/08/2019: expedido ofício nº 193/2019, reiterando o ofício nº 126/2019, ao prefeito de Maruim.</p> <p>6) 28/08/2019: expedido ofício nº 217/2019, reiterando os ofícios nº 126 e 193/2019, ao</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>prefeito de Maruim.</p> <p>7) 17/09/2019: despacho determinando a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotor de Justiça Alexandre Albagli Oliveira)</p> <p>8) 16/10/2019: juntada de termo de declaração.</p> <p>9) 06/11/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>10) 17/12/2019: portaria nº 14/2019 de instauração de procedimento administrativo. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>11) 31/01/2020: expedido ofício nº 013/2018 ao prefeito de Maruim.</p> <p>12) 13/03/2020: despacho determinando a expedição de ofício à gerência de vigilância em saúde ambiental, à secretaria municipal de obras e infraestrutura do município de Maruim e a requisição de informações pessoalmente ao prefeito. (Silvia Leal Albuquerque)</p> <p>13) 03/06/2020: despacho determinando a prorrogação do prazo por 15 dias para adoção das medidas citadas no despacho anterior. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>14) 16/08/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>15) 29/10/2020: juntada de certidão de comparecimento de manifestantes informando que até o momento não foi feita limpeza da caixa d'água do povoado Pedra Branquinha.</p> <p>16) 19/08/2021: juntada de ata de audiência realizada em 04/08/2021.</p> <p>17) 20/08/2021: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo.</p> <p>18) 30/08/2021: juntada de termo de ata de audiência realizada em 04/08/2021. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>19) 28/09/2021: expedido ofício nº 096/2021 ao prefeito de Maruim.</p> <p>20) 17/12/2021: expedido ofício nº 166/2021, reiterando o ofício nº 096/2021, ao prefeito de Maruim.</p> <p>21) 26/05/2022: expedido ofício nº 100/2022, reiterando os ofícios nº 096 e 166/2021, ao prefeito de Maruim.</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>22) 14/06/2022: juntada de resposta ao Ofício nº 100/2022.</p> <p>23) 13/07/2022: juntada de notificação de comparecimento para Maria Aci dos Santos, Rosangela Alves de Menezes e Adenilde Oliveira Santos.</p> <p>24) 19/07/2022: juntada de termo de declaração de Rosangela Alves de Menezes, Adenilde Oliveira Santos e Maria Alci dos Santos.</p> <p>25) 20/07/2022: expedido ofício nº 120/2022 ao prefeito de Maruim.</p> <p>26) 23/08/2022: expedido ofício nº 157/2022 ao prefeito de Maruim.</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 27.20.01.0006 (Registrado em 10/03/2020) Objeto: Acompanhar situação de indivíduo diagnosticado com paralisia cerebral que necessita de adequações em sua residência.</p> | <p>1) 10/03/2020 Registro de Notícia de Fato.</p> <p>2) 10/03/2020 Expedição do Ofício nº 268/2019, <u>datado de 22 de outubro de 2019</u>, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maruim, solicitando esclarecimentos sobre a denúncia formalizada por Cíntia Santos Muniz. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>3) 10/03/2020 Juntada do Ofício nº 203/2019, <u>datado de 05/11/2019</u>, oriundo Secretaria Municipal de Assistência Social de Maruim.</p> <p>Foram efetivadas diligências no ano de 2019, sendo a Notícia de Fato registrada no Sistema PROEJ no dia 10/03/2020.</p> <p>4) 03/06/2020 Despacho deferindo o pedido de prorrogação de prazo, concedendo mais 30 dias a partir desta data. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>5) 26/06/2020 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato, diante da necessidade de realização de outras diligências, devendo-se aguardar ao ofício 268/2019, a fim de viabilizar a regular investigação. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>6) 16/08/2020 Expedição do Ofício nº 221/2020 à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maruim, solicitando manifestação quanto a situação vivenciada pela Sra. Cíntia Santos Muniz, residente na rua do Rosário, nº 10 e sua família, mormente quanto a sua irmã menor, diagnosticada com paralisia cerebral. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>7) 30/09/2020 Portaria nº 03/2020, de instauração de Procedimento Administrativo, com determinação de aguardo da apresentação de resposta ao Ofício nº 221/2020. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>8) 15/12/2020 Despacho determinando a certificação nos autos acerca do envio do Ofício nº 221/2020 à</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>Secretaria Municipal de Assistência Social, reiterando-o na hipótese de já ter sido enviado, ou realizando o devido encaminhamento caso ainda não tenha sido efetuado. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>Após referido despacho, o procedimento permaneceu mais de 11 (onze) meses sem movimentação até 09/12/2021, quando foi juntado mandado de notificação da Sra. Cíntia Santos Muniz.</p> <p>9) 09/12/2021 Expedição de Mandado de Notificação à Sra. Cíntia Santos Muniz, para comparecer na Promotoria de Justiça, de ordem da Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, assinada pelo Servidor do MPSE.</p> <p>10) 09/12/2021 Juntada do termo de declarações da Sra. Cíntia Santos Muniz, datado de 25/11/2021, informando que a situação de sua residência permanece a mesma, que já procurou a Administração atual, mas nada foi resolvido.</p> <p>Após a juntada de referido termo de declarações, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 18/04/2022, quando foi proferido despacho de prorrogação de prazo.</p> <p>11) 18/04/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo, diante da necessidade de realização de novas diligências. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>12) 20/04/2022 Expedição do Ofício nº 074/2022 ao Município de Maruim, requisitando informações sobre a situação descrita no presente procedimento. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>13) 20/05/2022 Juntada de resposta do ofício nº 074/2022.</p> <p>14) 03/08/2022 Expedição do Ofício nº 130/2022 ao Município de Maruim, requisitando informações sobre a situação descrita no presente procedimento. (Promotora de Justiça Joelma Soares Macedo)</p> <p>15) 10/08/2022 Juntada de resposta do ofício nº 130/2022.</p> <p>16) 17/08/2022 Conclusão.</p> |
|--|---|

Tabela 03

| PROEJ nº | Objeto | Fundamentação do arquivamento |
|----------------------------------|---|--|
| Notícia de Fato nº 27.21.01.0010 | Apurar Projeto de Lei sobre Contratação Temporária, sem | Trata-se de Notícia de Fato instaurada através de denúncia anônima informando projeto de lei municipal para contratação temporária de servidores públicos em |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| | critérios que justifique tal ato. | <p>Santo Amaro das Brotas/SE.</p> <p>De início, oficiou-se ao Município de Santo Amaro das Brotas/SE, requisitando informações sobre o conflito existente entre a Lei Municipal n. 578/2021, que dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, na Administração Pública Municipal., e a decisão judicial proferida no processo nº 201774300741, que proíbe contratações temporárias nos termos da referida lei (Ofício nº 015/2021).</p> <p>Em resposta, o Município de Santo Amaro das Brotas informou que a Lei Municipal n. 578/2021 havia sido revogada (Ofício nº 203/2021).</p> <p>Diante o exposto, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>O Município não foi notificado da decisão de arquivamento, em virtude da cientificação ser facultativa no caso de a Notícia de Fato ter sido encaminhada ao Ministério Público por órgão público em face de dever de ofício (art. 3º, § 4º, da Resolução nº 008/2015 – CPJ).</p> |
| Notícia de Fato nº 27.21.01.0044 | Apurar suposta falta de energia elétrica na Comunidade Brogodó, no Município de Santo Amaro das Brotas/SE. | <p>Trata-se de Notícia de Fato instaurada através de denúncia da Vereadora de Santo Amaro das Brotas, Sr.^a Sheyla Rose Costa Andrade, relatando falta de energia elétrica na Comunidade Brogodó, no Município de Santo Amaro das Brotas/SE.</p> <p>De início, oficiou-se à ENERGISA, requisitando informações acerca da denúncia referente à falta de fornecimento de energia elétrica na “Comunidade Brogodó”, no Município de Santo Amaro das Brotas/SE (Ofício nº 076/2021). Em resposta, a ENERGISA informou que existiam ligações irregulares na comunidade, mas vendo o interesse do Município de Santo Amaro das Brotas em solucionar a questão, deixou com que a população continuasse com energia elétrica, até a regularização definitiva da localidade.</p> <p>Assim, por entender pela perda do objeto do presente PROEJ, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>As partes não foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|---|--|
| Procedimento Administrativo nº 27.18.01.0038 | Fiscalizar o cumprimento da Recomendação 02/2017 e estrutura da Vigilância Sanitária Municipal. | <p>Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para cumprimento da Recomendação 02/2017 e estrutura da vigilância sanitária do Município de Maruim. A Recomendação 02/2017 do Ministério Público de Sergipe orienta os Prefeitos do Municípios do Estado de Sergipe a adotarem diretrizes a fim de promover políticas preventivas, educativas, fiscalizatórias e repressivas de todos os estabelecimentos que participam da cadeia do abate de animais, da origem (matadouros) até as bancas de circulação dos produtos de origem animal.</p> <p>Após a realização de diversas diligências, a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento sumário do Procedimento Administrativo, em virtude da solução do objeto, de acordo com documento de fl. 52.</p> <p>O Município não foi notificado da decisão de arquivamento, em virtude da cientificação ser facultativa no caso de o Procedimento Administrativo ter sido instaurado em face do dever de ofício (art. 46-A, § 2º, da Resolução nº 008/2015 – CPJ).</p> |
| Procedimento Administrativo nº 27.22.01.0012 | Apurar denúncia de superlotação em sala de aula na Escola Municipal Manoel José da Cruz, no Povoado Aldeia, no 7º Ano, Município de Santo Amaro das Brotas. | <p>Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta superlotação em sala de aula na Escola Municipal Manoel José da Cruz, no Povoado Aldeia, em Santo Amaro das Brotas/SE.</p> <p>De início, oficiou-se ao Município de Santo Amaro das Brotas/SE, requisitando informações sobre a denúncia de superlotação de sala de aula, na Escola Municipal Manoel José da Cruz, no Povoado Aldeia (Ofício nº 116/2022). Em resposta, o ente Municipal informou que, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 544/2018, a capacidade máxima para alunos do 7º ano é de 45 alunos. Informou, ainda, que estava sendo realizada uma reforma para ampliação, passando a ser 20 alunos por sala, a partir de agosto, quando retornam as aulas, oportunidade em que juntou a planta da obra (Ofício nº 231/2022).</p> <p>As partes não foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA**:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que o cadastro da notícia de fato no sistema PROEJ seja contemporâneo à chegada da manifestação/denúncia/representação e a realização das diligências, de modo a refletir fidedignamente o trabalho da unidade ministerial, de acordo com a Resolução nº 008/2015 – CPJ;

3) que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (27.18.01.0030).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| MPJUD | X | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | | |
| Atividade Eleitoral | X | | |

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Maruim em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não () Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim () Não (Especificar e juntar relatórios)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|---|-------------------------------------|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³ | () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não | |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas⁴ | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não | |
| 10.3 Combater as causas que geram | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não | |

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|-----------------|--|
| desigualdades ⁵ | | |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶ | (x) Sim () Não | |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (x) Sim () Não | |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | (x) Sim () Não | |

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|---|----------------------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | (x) Sim () Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Projeto em Parceria com o Município de Maruim criando o Núcleo Integrativo e Protetivo à Mulher Vítima de Violência Doméstica | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| 27.19.01.0018 27.18.01.0030 | |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa | |
| Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça. | |

- 4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Joelma Soares Macedo.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que o cadastro da notícia de fato no sistema PROEJ seja contemporâneo à chegada da manifestação/denúncia/representação e a realização das diligências, de modo a refletir fidedignamente o trabalho da unidade ministerial, de acordo com a Resolução nº 008/2015 – CPJ;

3) que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁷ (27.18.01.0030).

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 05 de setembro de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000